

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 12 de julho de 2024 - Nº 4838

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCOMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castelo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Edcleia Ataíde Lima Cardoso
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcântara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Dinete Regina Pantoja
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marvulle
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.



Nº PROC.: 02672 - LEI 2825/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004576 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 802A87B4D33518D5B695542BDDCC39819

LEIS

LEI Nº 2.824/2024 - PMM

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.734/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma dos anexos constantes do presente instrumento, no valor de R\$ 10.839.250,93 (Dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), para o fim que indica na Lei Orçamentária Anual nº 2.734/2023, conforme classificações orçamentárias discriminadas no anexo único desta Lei.

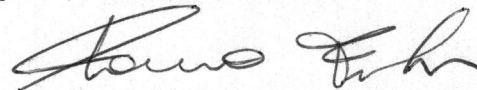
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do

crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, e sua respectiva destinação serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 10.839.250,93 (Dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar, para a respectiva fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de Julho de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 014/2024-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

ANEXO I
UNIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Fontes de Recursos: Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar, para a respectiva fonte de recurso.

08 - Fundo Municipal de Cultura

53 - Fundo Municipal de Cultura

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1706		Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar		10.000.000,00
Total da Anulação				10.000.000,00

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

08 - Fundo Municipal de Cultura

53 - Fundo Municipal de Cultura

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1706	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	44.90.51.00.00.00	6.937.063,05
1706	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	44.90.52.00.00.00	3.062.936,95
Total da Suplementação				10.000.000,00

Nº PROC.: 02672 - LEI 2825/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004576 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 802A87B4D33518D5B695542BDDC39819



ANEXO II
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

Fontes de Recursos: Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar, para a respectiva fonte de recurso.

01 – Prefeitura Municipal de Macapá.

39 – Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1706		Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar		839.250,93
Total da Anulação				839.250,93

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

01 – Prefeitura Municipal de Macapá.

39 – Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1706	04.122.0001.2.075	Ações de Manutenção e Equipamentos Públicos	44.90.51.00.00.00	839.250,93
Total da Suplementação				839.250,93

LEI Nº 2.825/2024 – PMM

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.734/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

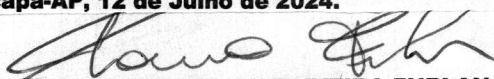
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma do anexo constante do presente instrumento, no valor de R\$ 4.812.003,73 (quatro milhões, oitocentos e doze mil, três reais e setenta e três centavos) para o fim que indica na Lei Orçamentária Anual nº 2.734/2023, conforme classificações orçamentárias discriminadas no anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, e sua respectiva destinação serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 4.812.003,73 (quatro milhões, oitocentos e doze mil, três reais e setenta e três centavos), utilizando como fonte de recursos o superávit apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a fonte respectiva fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de Julho de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Projeto de Lei nº 016/2024-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.



ANEXO I
UNIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Fontes de Recursos: superávit apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a fonte respectiva fonte de recurso.

08 - Fundo Municipal de Cultura

53 - Fundo Municipal de Cultura

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1715		Superávit apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.		3.423.258,42
1716		Superávit apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.		1.388.745,31
Total do Superávit				4.812.003,73

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

08 - Fundo Municipal de Cultura

53 - Fundo Municipal de Cultura

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1715	13.392.0003.2.351	Criação e Incentivo de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	3.3.90.48.00.00.00	943.258,42
1715	13.392.0003.2.351	Criação e Incentivo de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	3.3.60.41.00.00.00	1.070.000,00
1715	13.392.0003.2.351	Criação e Incentivo de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	3.3.50.41.00.00.00	1.410.000,00
1716	13.392.0003.2.351	Criação e Incentivo de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	3.3.90.48.00.00.00	459.266,99
1716	13.392.0003.2.351	Criação e Incentivo de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	3.3.60.41.00.00.00	230.173,92
1716	13.392.0003.2.351	Criação e Incentivo de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	3.3.50.41.00.00.00	699.304,40
Total da Suplementação				4.812.003,73

Nº PROC.: 02672 - LEI 2825/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004576 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 802A87B4D33518D5B695542BDCC39819



FUMCULT

PORTARIA Nº7612024-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a designação para função de Fiscais dos Contratos de Prestação de Serviços Artísticos oriundos do Proc. nº 3.877/2024-FUMCULT/PMM.

O DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, em consonância com o Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM e Estatuto e Regimento Interno desta FUMCULT.

CONSIDERANDO o preceito do artigo. 67 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e o disposto no Processo Administrativo nº 3.877/2024-FUMCULT/PMM

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Sexta e Sétima dos Contratos de Prestação de Serviços Artísticos originados no processo supramencionado, que dispõe sobre os procedimentos de controle e fiscalização, e aceitação dos serviços.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora Luane Stephany de Holanda Romani

assistente sob matrícula nº 0006126-9, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal do Contrato, que trata da contratação da atração artística por intermédio próprio ou representantes exclusivos.

Art. 2º. DESIGNAR como suplentes os servidores Daniel Marques assistente sob matrícula nº 00061368 Caio Lucas Pimentel

Repolho assistente sob matrícula nº 1041756-1

Art. 3º- O objeto do referido instrumento é comprometimento por parte da contratada de realizar a apresentação artística no evento designado para o mesmo, em data, local e horário designados, conforme termo de comparecimento de prestação de serviço artístico.

Art. 4º- O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula sexta e sétima do referido contrato e legislação vigente.

Art. 5º- A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

- Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 09 de Julho 2024.

Luana Taiana Albuquerque Ribeiro
LUANA TAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de
 Cultura de Macapá - FUMCULT
 Decreto nº 964/2024 - PMM

SEGOV

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 013/2024-CPL/SEGOV**

Processo Administrativo nº. 3401.0828/2024 - SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para a Restauração do Canal do Perpétuo Socorro no Município de Macapá/AP - Convênio nº 922862/2021, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos do Edital. Edital disponível no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG Nº 980605.
 Abertura das Propostas: 02/08/2024 às 09h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

JOSE DOMINGOS
 RODRIGUES
 PINTO:48824844200

Assinado de forma digital por
 JOSE DOMINGOS RODRIGUES
 PINTO:48824844200
 Dados: 2024.07.12 11:01:15
 -03'00'

José Domingos Rodrigues Pinto
 Agente de Contratação/PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024**

Processo Administrativo nº. 3401.0428/2024 - SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Anexo I deste Edital. Abertura da Licitação: Dia 29/07/2024 às 10h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90035/2024.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

JEMISON DUARTE DE
 OLIVEIRA:96013575215

Assinado de forma digital por
 JEMISON DUARTE DE
 OLIVEIRA:96013575215
 Dados: 2024.07.12 11:26:36 -03'00'

Jemison Duarte de Oliveira
 Pregoeiro - Secretaria Municipal de Governo
 Decreto nº 5.671/2021 - PMM

SEC.MUN.GESTÃO**ERRATA**

**PORTARIA Nº 587/1999 - CMM/PMM, 13 DE
 OUTUBRO DE 1999.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com inciso XI do Art. do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 179/2010-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 587/1999 - CMM/PMM, de 13 de outubro de 1999.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a servidora IZOLINA CHAGAS DA SILVA, ... 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 01/11/1999 a 01/02/2000.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a servidora IZOLINA CHAGAS DA SILVA, ... 03 (três) meses de licença prêmio, correspondente ao quinquê 1985/1990, no período de 01/11/1999 a 01/02/2000.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria 587/1999-CMM/PMM permanecem ratificados.



Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 12 de julho de 2024.


FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DA VEIGA CABRAL
 Secretária Municipal de Gestão
 Decreto nº 154/2024-PM

ERRATA

PORTARIA Nº 122/2002 – CMM/PM, 17 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com inciso XI do Art. do Decreto nº 1.264/2006-PM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 179/2010-PM.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 122/2002 – CMM/PM, de 17 setembro de 2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a servidora IZOLINA CHAGAS DA SILVA, ... 03 (três) meses de licença prêmio, correspondente ao quinquênio 1991/1996.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a servidora IZOLINA CHAGAS DA SILVA, ... 03 (três) meses de licença prêmio, correspondente ao quinquênio 1990/1995.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria nº 122/2002-CMM/PM permanecem ratificados.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 12 de julho de 2024.


FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DA VEIGA CABRAL
 Secretária Municipal de Gestão
 Decreto nº 154/2024-PM

ERRATA

PORTARIA Nº 011/2005 – CMM/PM, 04 DE SETEMBRO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com inciso XI do Art. do Decreto nº 1.264/2006-PM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 179/2010-PM.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 011/2005 – CMM/PM, de 04 de setembro de 2005.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a servidora IZOLINA CHAGAS DA SILVA, ... 03 (três) meses de licença prêmio, correspondente ao quinquênio 1991/1995.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a servidora IZOLINA CHAGAS DA SILVA, ... 03 (três) meses de licença prêmio, correspondente ao quinquênio 1995/2000.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria nº 011/2005-CMM/PM permanecem ratificados.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 12 de julho de 2024.


FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DA VEIGA CABRAL
 Secretária Municipal de Gestão
 Decreto nº 154/2024-PM

PROGEM

PORTARIA Nº 030/2024 – PROGEM/PM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, Lei Complementar nº 136/2020 e o Decreto de Nomeação nº 1.527/2022 – PM, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO, o requerimento por meio do processo administrativo nº 3.145/2024, do servidor ALEXANDRE MIRANDA COSTA, matrícula nº 00265221, Categoria Funcional de Operador de Computador na Procuradoria Geral do Município – PROGEM, no qual requer concessão de Licença por Assiduidade referente ao quinquênio 07/2008 a 07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO DE 03 (três) meses ao servidor ALEXANDRE MIRANDA COSTA, matrícula nº 00265221, Categoria Funcional de Operador de Computador, lotado na Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM, referente ao quinquênio de 07/2008 a 07/2013, concedido através do Parecer nº 075/2024 da Assessoria Jurídica/PROGEM/PM no qual requer concessão de Licença por Assiduidade, no seguinte período:


- 1º Período: 1 a 31 de Agosto de 2024;
- 2º Período: 1 a 30 de Setembro de 2024;
- 3º Período: 1 a 29 de Outubro de 2024 (90 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de Julho de 2024.


THAYANE TEREZA GUEDES TUMA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 1.527/2022-PM

SEMAG**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****PORTARIA Nº. 070/2024 – SEMAG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO Nº 587/2024 – PMM, datado 11 de Julho de 2024 e, finalmente o que consta nos autos do MEMORANDO Nº. 050/2024 CER/SEMAG/PMM, data do dia 12 de Julho de 2024.


RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO, dos servidores Juliano Del Castillo Silva MAT 000611-6/0(Secretário Municipal de Agricultura)Joana D'Arc Maurício Rocha MAT300749-9/1(Coord.de Extensão)Herika Viviany da Silva DEC.1306/24-PMM(Assistente)Sebastião Carvalho de Souza MAT 000610-7/10(Assessor) para a emissão de portaria de deslocamento ,referente ao deslocamento dos servidores que irão para propriedades localizadas no km 32,objetivando vistoria de piscicultura , no período 12/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 12de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, 12 de Julho de 2024.


JULIANO DEL CASTILLO SILVA,
 Secretário Municipal de Agricultura
 Decreto nº 587/2024 - PMM

PORTARIA Nº. 071/2024 – SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO Nº 587/2024 – PMM, datado 11 de Julho de 2024 e, finalmente o que consta nos autos do MEMORANDO Nº. 001/2024 CER/SEMAG/PMM, data do dia 12 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO, dos servidores Alexandre Amanajás Costa MAT313018-5/1(Chefe de Divisão de Patrimônio)Rodival Silva Da Costa MAT6033-0/1(Artífice de Mecânico)Jucelino Severiano da Silva DEC.1304/2024 PMM(Assistente)Valdemar Gomes Vaz MAT6145-0/1(Auxiliar de Artífice)Ivanilson Magalhães Silva MAT000612-0/1(Assistente)para a emissão de portaria de deslocamento ,referente ao deslocamento dos servidores que irão para a localidade de São Joaquim da Pedreira,BR-150 km:50 objetivando o recolhimento de maquinário agrícola, no período 12/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 12de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, 12 de Julho de 2024.


JULIANO DEL CASTILLO SILVA,
 Secretário Municipal de Agricultura
 Decreto nº 587/2024 - PMM

PORTARIA Nº. 072/2024 – SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO Nº 587/2024 – PMM, datado 11 de Julho de 2024 e, finalmente o que consta nos autos do MEMORANDO Nº. 051/2024 CER/SEMAG/PMM, data do dia 12 de Julho de 2024.


RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO, dos servidores Antonio Carlos Cambraia P. Neto MAT000605-7/7(Coordenador Técnico)Matheus Caluf da Silva MAT00061-5/2(Chefe da Div.de Ext.Rural)para a emissão de portaria de deslocamento ,referente ao deslocamento dos servidores que irão para propriedades localizadas no bairro Goiabal , objetivando vistoria do SIM, no período 12/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 12de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, 12 de Julho de 2024.


JULIANO DEL CASTILLO SILVA,
 Secretário Municipal de Agricultura
 Decreto nº 587/2024 - PMM

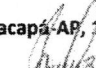
SEMOB

EXTRATO DA ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 033/2023 – SEMOB/PMM. PROCESSO Nº 3401.0669/2024 – SEMOB/PMM. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/SEGOV/PMM. MEMORANDO Nº 21.651 – 1 DOC/PMM. CONVÊNIO Nº 888935/2019 – MDR/CAIXA. EMPRESA ALFA SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 37.513.080/0001-99. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ Nº 4834. PÁGINA: 03 DE 08 DE JULHO DE 2024.

ONDE SE LÊ: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 033/2024 – SEMOB/PMM.

LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 033/2023 – SEMOB/PMM.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2024


CÁSSIO CLEIDSON MELO CRUZ
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
 Decreto nº 3.326/2021- PMM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 098/2023 – SEMOB/PMM. PROCESSO Nº 3401.0668/2024-SEMOB/PMM. CONVÊNIO Nº 932389/2022-DPCN. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023-CPL/SCC/SEGOV/PMM. MEMORANDO Nº 21.656/2024-1DOC/PMM. CONVÊNIO Nº 932389/2022-DPCN.

Nº PROC.: 02672 - LEI 2825/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidade/pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004576 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 802A87B4D33518D5B695542BDDCC39819



EMPRESA JACIARA MARLI SOUSA NUNES LTDA, CNPJ Nº 40.664.594/0001-50. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de junho de 2024 até 25 de dezembro de 2024. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de junho de 2024 até 25 de dezembro de 2024.

Macapá, AP, 12 de junho de 2024.

CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

SEMOB

Decreto nº 3.326/2021- PMM

SEMMPP

PORTARIA Nº 125/2024 - SMMPP/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 1.045/2024 - PMM, datado de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR A VIAGEM** dos servidores CAMILO CEZAR PINTO SEABRA VIANNA, matrícula nº 000608-8/9, na categoria funcional de Diretor Presidente, CRISTIANO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 000614-1/0, na categoria funcional de Assessor, DENIS FERNANDES, matrícula nº 312968-3/1, na categoria funcional de Assistente de Mobilização Zona Oeste, ELIENAI NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 000611-9/8, na categoria funcional de Chefe de Gabinete, MARCOS ANDRÉ PANTOJA DA SILVA, matrícula nº 000613-1/4, na categoria funcional de Subsecretário de Planejamento e Gestão, VAN CASSIO DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 000608-9/2, na categoria funcional de Assessor Técnico Zona Sul, lotados na Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMU, para a localidade de Traçajutuba e Santa Luzia do Pacuí, com objetivo de acompanhar e organizar o evento Macapá Verão, no dia 13 e 14 de julho de 2024, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP
Macapá - AP, 12 de julho de 2024.

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
CAROLINE DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 1.045/2024 - PMM

PORTARIA Nº 126/2024 - SMMPP/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 1.045/2024 - PMM, datado de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR A VIAGEM** dos servidores ANDREIA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 29894-8/1, na categoria funcional de Assessora, ARTHUR PANTOJA DO NASCIMENTO, matrícula nº 31216-9/2, na categoria funcional de Assessor Técnico Zona Oeste, CLODOALDO FONSECA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 313246-3/1, na categoria funcional de Assistente de Mobilização Zona Oeste, EVELINY DE KASSIA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 030183-3/1,

na categoria funcional de Assistente de Mobilização Zona Norte, FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 31100-6/1, na categoria funcional de Assistente de Mobilização Zona Sul, MERIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 31205-3/2, na categoria funcional de Assessora, THAMMY MIKAELLY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 000613-6/3, na categoria funcional de Assistente de Mobilização Zona Norte, lotados na Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMU, para a localidade de Carapanatuba, com objetivo de acompanhar e organizar o evento Macapá Verão, no dia 14 de julho de 2024, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP
Macapá - AP, 12 de julho de 2024.

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
CAROLINE DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 1.045/2024 - PMM

PORTARIA Nº 127/2024 - SMMPP/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 1.045/2024 - PMM, datado de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR A VIAGEM** dos servidores ADRIANO MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 000614-1/1, na categoria funcional de Assistente, STEPHANNE SUSAN BANHA PEREIRA, matrícula nº 000612-0/4, na categoria funcional de Subprefeita da Zona Norte, lotados na Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMU, para a localidade de Maruanum, com objetivo de acompanhar e organizar o evento Macapá Verão, no dia 14 de julho de 2024, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP
Macapá - AP, 12 de julho de 2024.

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
CAROLINE DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 1.045/2024 - PMM

PORTARIA Nº 128/2024 - SMMPP/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 1.045/2024 - PMM, datado de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR A VIAGEM** dos servidores ANDERSON DE LIMA GUERREIRO SOUZA, matrícula nº 30387-9/1, na categoria funcional de Assessor, CAROLINE DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 000612-5/7, na categoria funcional de Secretária de Mobilização e Participação Popular, NARADYR PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 000614-0/9, na categoria funcional de Diretor Departamento Administrativo e Financeiro, RAY OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 30677-0/2, na categoria funcional de Assistente, THALINE CRISSY FELIX CO

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macepa.wednetuocce.com.br/autenticidade.pdf>
AUTORIA: Executivo Municipal
LEI 2825/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
CODIGO DO DOCUMENTO: 004576 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 802A87B4D33518D5B695542BDDC39819



PORTARIA Nº 28/2024-IMPROIR PMM

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 15, inciso XI do Estatuto, Decreto Nº 588/2024-PMM, datado em 01 de março 2024,

Considerando os termos do Memorando nº 32.946/2024 (1Doc), datado de 11/07/2024, do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

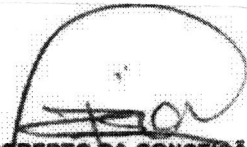
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor **JOÃO FELIPE SANTOS ANDRADE CC-01**, matrícula nº 00061408 - Assistente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, com destino ao distrito do Maruanum, no dia 13 e 14 de julho de 2024, para a atividade do Macapá verão no Distrito do Maruanum,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de julho de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Presidente, em Macapá 12 de julho 2024


PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO MATIAS
Diretor Presidente / IMPROIR
DECRETO Nº 588/2024-PMM

PORTARIA Nº 029/2024-IMPROIR PMM

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 15, inciso XI do Estatuto, Decreto Nº 588/2024-PMM, datado em 01 de março 2024,

Considerando os termos do Memorando nº 32.946/2024 (1Doc), datado de 11/07/2024, do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora **MARIA DA TRINDADE SILVA DA COSTA CC-02**, matrícula nº 00061187 - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, com destino ao distrito do Maruanum, no dia 13 e 14 de julho de 2024, para a atividade do Macapá verão no Distrito do Maruanum,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de julho de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Presidente, em Macapá 12 de julho 2024


PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO MATIAS
Diretor Presidente / IMPROIR
DECRETO Nº 588/2024-PMM

PORTARIA Nº 030/2024-IMPROIR PMM

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 15, inciso XI do Estatuto, Decreto Nº 588/2024-PMM, datado em 01 de março 2024,

Considerando os termos do Memorando nº 32.946/2024 (1Doc), datado de 11/07/2024, do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora **GISELE MACÊDO RODRIGUES CC-02**, matrícula nº 03112611 - CHEFIA DE GABINETE do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, com destino ao distrito do Maruanum, no dia 13 e 14 de julho de 2024, para a atividade do Macapá verão no Distrito do Maruanum,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de julho de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Presidente, em Macapá 12 de julho 2024


PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO MATIAS
Diretor Presidente / IMPROIR
DECRETO Nº 588/2024-PMM

CTMAC

PORTARIA nº 173/2024 - CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.419/2023-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012- PMM;

Considerando o contido no Memorando 32.418/2024 - DPRE, via 1Doc.

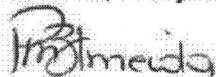
RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o deslocamento de **MARIANNA PAULA GONÇALVES DE PAIVA**, matrícula nº: 60465, Presidente da CPL, **RODRIGO FLÁVIO PORTUGAL ALVES**, matrícula nº 60443, Assessor Técnico Presidente, **MAELLI GAMA DE FREITAS**, matrícula nº 60488, Chefe de Gabinete, que se deslocará até a cidade de São Paulo - S no período de 10 a 15 de julho de 2024, para tratar de assuntos imprescindíveis ao Sistema de Transporte relativos a esta CTMac.



Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 10 de julho de 2024.



Patrícia de Almeida Barbosa
Diretora Presidente - CTMac
Decreto nº 3.419/2023 - PMM

PORTARIA nº 174/2024 - CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.419/2023-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012- PMM.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº 14.477/2024 de 05 de junho de 2024 e parecer jurídico 242/2024-PJUR.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora FRANCILENE LOBO MARTINS NASCIMENTO, admitida na forma do inciso I do artigo 9 da Lei Complementar 014/2000-PMM e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente de Trânsito, em 17 de agosto de 1998, através do Art. 95 § 2º, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar 014/2000-PMM, de 26 de dezembro de 2000.

Artigo 2º - A licença de que trata o artigo 95, da Lei Complementar 014/2000-PMM, será concedida com remuneração, durante o período de mediar entre a sua escolha em convenção partidária como candidata a cargo efetivo e a véspera do registro de sua candidatura perante Justiça Eleitoral.

Artigo 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 04 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 10 de julho de 2024.



Patrícia de Almeida Barbosa
Diretora Presidente - CTMac
Decreto nº 3.419/2023

PORTARIA nº 177/2024 - CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.419/2023-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012- PMM;

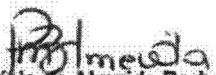
Considerando o contido no Processo Administrativo 2.393/2024 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o deslocamento de PAMELA ALVES DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 60483, Chefe da Divisão de Contabilidade, JOSIANE SOUZA RANGEL, matrícula nº 60481, Chefe do Departamento de Contabilidade e Financeiro, que se deslocará até a cidade de Salvador - BA, no período de 15 a 22 de julho de 2024, para participar do Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios, realizado pela OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 12 de julho de 2024.



Patrícia de Almeida Barbosa
Diretora Presidente - CTMac
Decreto nº 3.419/2023 - PMM

PORTARIA nº 178/2024 - CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.419/2023-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012- PMM;

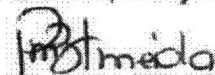
Considerando o contido no Processo Administrativo 2.393/2024 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o deslocamento de MARIANNA PAULA GONÇALVES DE PAIVA, matrícula nº: 60455, Presidente da CPL, que se deslocará até a cidade de Salvador - BA, no período de 16 a 22 de julho de 2024, para participar do Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios, realizado pela OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 12 de julho de 2024.



Patrícia de Almeida Barbosa
Diretora Presidente - CTMac
Decreto nº 3.419/2023 - PMM

PORTARIA nº 179/2024 - CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.419/2023-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012- PMM;

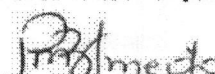
Considerando o contido no Memorando 33.289/2024 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor WELDER DIAS SANTOS, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Planejamento, Código CC-01, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 28 de junho de 2024.



Patrícia de Almeida Barbosa
Diretora Presidente - CTMac
Decreto nº 3.419/2023 - PMM

PORTARIA nº 180/2024 - CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.419/2023-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012- PMM;

Considerando o contido no Memorando 33.289/2024, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora HELAINE SABRINA CAMBRAIA PEREIRA, ao Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Planejamento, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 01 de julho de 2024.



Patricia de Almeida
Patricia de Almeida Barbosa
 Diretora Presidente – CTMac
 Decreto nº 3.419/2023 - PMM

ERRATA

DA PORTARIA Nº 165/2024/CTMac, de 01 de julho de 2024.

Onde se lê:
 (...)

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Servidor: Alcindo Aleixo de Souza
 Matrícula: 4341
 Categoria Funcional: Desenhista Técnico
 Período Aquisitivo: 2023/2024

Servidor: Amarildo Gonçalves de Carvalho
 Matrícula: 7871
 Categoria Funcional: Agente de Trânsito
 Período Aquisitivo: 2022/2023

Servidor: Jaime Batista de Carvalho
 Matrícula: 33791
 Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
 Período Aquisitivo: 2024/2025

Servidor: José Alex Barriga dos Santos
 Matrícula: 40061
 Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
 Período Aquisitivo: 2023/2024

Servidor: Josué Rodrigues Pontes
 Matrícula: 41891
 Categoria Funcional: Técnico em Administração
 Período Aquisitivo: 2022/2023

Servidor: Odete Maria Silva Corte
 Matrícula: 68071
 Categoria Funcional: Auxiliar Administrativo
 Período Aquisitivo: 2023/2024

Leia - se:
 (...)

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Servidor: Alcindo Aleixo de Souza
 Matrícula: 4341
 Categoria Funcional: Desenhista Técnico
 Período Aquisitivo: 2023/2024

Servidor: Amarildo Gonçalves de Carvalho
 Matrícula: 7871
 Categoria Funcional: Agente de Trânsito
 Período Aquisitivo: 2022/2023

Servidor: José Alex Barriga dos Santos
 Matrícula: 40061
 Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
 Período Aquisitivo: 2023/2024

Servidor: Josué Rodrigues Pontes
 Matrícula: 41891
 Categoria Funcional: Técnico em Administração
 Período Aquisitivo: 2022/2023

Servidor: Odete Maria Silva Corte
 Matrícula: 68071
 Categoria Funcional: Auxiliar Administrativo
 Período Aquisitivo: 2023/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Presidência da CTMac, 11 de julho de 2024.

Patricia de Almeida
Patricia de Almeida Barbosa
 Diretora Presidente – CTMac
 Decreto nº 3.419/2023 - PMM

PORTARIA nº 175/2024 – CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.419/2023 – PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 167/2024 que concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a Servidora FRANCILEIDE MARINHO LIMA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Presidência da CTMac, 11 de julho de 2024.

Patricia de Almeida
Patricia de Almeida Barbosa
 Diretora Presidente – CTMac
 Decreto nº 3.419/2023 - PMM

PORTARIA nº 176/2024 – CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.419/2023 – PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 170/2024, que concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao Servidor ELIELSON ANTONIO PEREIRA DA COSTA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Presidência da CTMac, 11 de julho de 2024.

Patricia de Almeida
Patricia de Almeida Barbosa
 Diretora Presidente – CTMac
 Decreto nº 3.419/2023 - PMM

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ
 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

REUNIÃO – 64/23

20.320/23	DANIELE FERREIRA DE CASTRO	INTEMPESTIVO
-----------	----------------------------	--------------

REUNIÃO – 66/23

18.115/23	FABIO MONTEIRO COELHO	INDEFERIDO
-----------	-----------------------	------------

REUNIÃO – 72/23

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
18.581/23	ALEXANDRE ULISSES SARAIVA PALHETA	INDEFERIDO

N° PROC.: 02672 - LEI 2825/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macepa.wednetuocce.com.br/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 004576 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 802A87B4D33518D5B695542BDCC39819



REUNIÃO – 73/23

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
17.245/23	PATRICIA MIRANDA NEGRÃO DO MONTE	INDEFERIDO
24.734/23	KLEBER ESTEVES DA FONSECA	DEFERIDO
25.144/23	HARISSON FREYZER DOS SANTOS E SILVA	INDEFERIDO

REUNIÃO – 74/23

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
24.594/23	CLAUDENICE SAOUZA LIMA DE ARAUJO	INDEFERIDO

REUNIÃO – 75/23

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
25.631/23	HIRAM MONTERIO GARCIA	INTEMPESTIVO

REUNIÃO – 80/23

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
27.115/23	DOMINGOS SAVIO DO CARMO LACERDA	INTEMPESTIVO

REUNIÃO – 81/23

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
27.916/23	PEDRO ADERBAL SOUZA SOBRINHO	INDEFERIDO
27.915/23	PEDRO ADERBAL SOUZA SOBRINHO	INDEFERIDO

REUNIÃO – 06/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
1.709/24	RONALDO FERREIRA GONÇALVES	INDEFERIDO

REUNIÃO – 07/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
1.715/24	LUIS ANDRE CORREA DA SILVA	DEFERIDO

REUNIÃO – 10/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
4.086/24	MARCIONE TAVARES BARRIGA	DEFERIDO
4.078/24	EDMUNDO PINTO NETO	INDEFERIDO

REUNIÃO – 14/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
6.879/24	MARIA ONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO

REUNIÃO – 15/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
2.021/24	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
7.622/24	SEBASTIANA DOS ANJOS GADELHA	DEFERIDO

REUNIÃO – 20/24

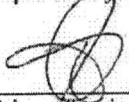
PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
4.523/24	ADRIENE ARAUJO DE SOUZA	INTEMPESTIVO

REUNIÃO – 23/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
11.108/24	FRANCINETE LOBO BRAGA	INDEFERIDO

Atenciosamente

Macapá, 12 de julho de 2024



Irisma F. da Silva
Secretária-JARI/CTMac
Portaria nº 70/2023-CTMac

SEMED

PORTARIA Nº 277/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação,

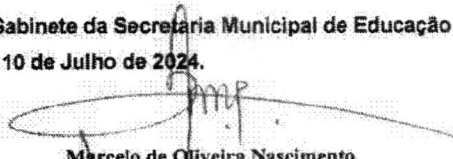
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO dos servidores que deverão compor a Comissão, HUAN CAIQUE PINNHEIRO BRANDÃO, Chefe da Divisão de Planejamento/DP/SEMED/PMM matrícula nº 11039969, PATRICIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, cargo comissionado Assistente, Matrícula nº 30463-8/1, GLAUB MAGAVE GIBSON, Matrícula nº 30558-8/1, cargo comissionado chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 14032402-1, para fiscalizar o CONTRATO Nº 010/2024-DCC/SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 1776/2024-SEMED/PMM, referente a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de apoio e organização de eventos e correlatos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM, contrato que entre si celebram o Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM e a empresa CLARA L C GOMES ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 10 de Julho de 2024.



Marcelo de Oliveira Nascimento
Secretário Municipal de Educação
(em exercício)
Portaria nº 330/2024

PORTARIA Nº 278/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor da Secretaria Municipal de Educação, HUAN CAIQUE PINNHEIRO BRANDÃO, Chefe da Divisão de Planejamento/DP/SEMED/PMM matrícula nº 11039969, fiscalizar o CONTRATO Nº 010/2024-DCC/SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 1776/2024-SEMED/PMM, referente a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços

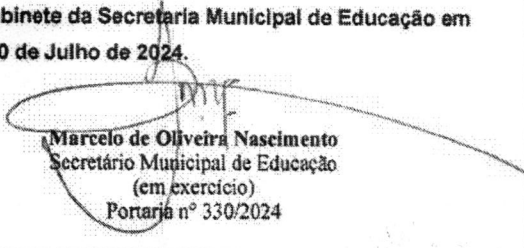


apoio e organização de eventos e correlatos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM, contrato que entre si celebram o Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM e a empresa CLARA L C GOMES ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 10 de Julho de 2024.


Marcelo de Oliveira Nascimento
Secretário Municipal de Educação
(em exercício)
Portaria nº 330/2024

PORTARIA Nº 279/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, MARIA JOSÉ DA SILVA PICANÇO, matrícula nº 4014-2/1, lotada na Divisão de Armazenamento e Distribuição de Alimentos-DADA/SEMED, função de Auxiliar de Alimentação, FRANCIMARA MAGAVE DE ANDRADE, Decreto nº 743/2022, Cargo Comissionado Assistente, ALINE NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Decreto nº 1.926 – PMM Cargo Chefe de Divisão de Armazenamento e Distribuição de Alimentos, para compor a comissão para fiscalizar o contrato nº 009/2024-SEMED/DCC/PMM, Processo Administrativo nº 2.554/2024-SEMED/PMM, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, que entre si celebram o Município de Macapá, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa F B Moreira Ltda, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 12 de Julho de 2024.


Marcelo de Oliveira Nascimento
Secretário Municipal de Educação
(em exercício)
Portaria nº 330/2024

PORTARIA Nº 280/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

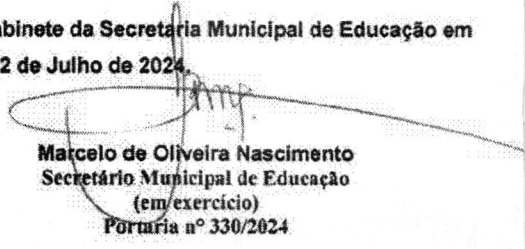
RESOLVE:

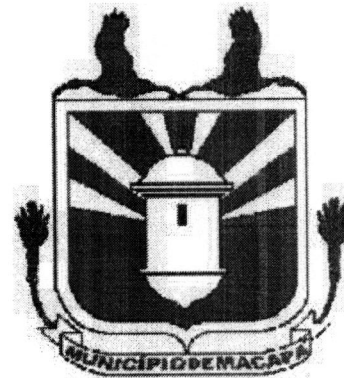
Art. 1º AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora da Secretaria Municipal de Educação, FRANCIMARA MAGAVE DE ANDRADE, Decreto nº 743/2022, Cargo Comissionado Assistente/DSGA/SEMED, para fiscalizar o contrato nº 009/2024-SEMED/DCC/PMM, Processo Administrativo nº 2.554/2024-SEMED/PMM, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, que entre si celebram o Município de Macapá, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa F B Moreira Ltda, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 12 de Julho de 2024.


Marcelo de Oliveira Nascimento
Secretário Municipal de Educação
(em exercício)
Portaria nº 330/2024



**Prefeitura
de
Macapá**

